EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 121 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Val Santos**

Justificativa/motivação: Emenda destinada a **CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM**, CNPJ: 62.917.281/0001-07, os recursos serão utilizados para o custeio do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Sec. Desenv. Social e Rel. Trabalho 06.20.00

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento (X) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	244	7	2005	Organizações da sociedade civil custeio

Especificação: Emenda destinada a **CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM**, CNPJ: 62.917.281/0001-07, os recursos serão utilizados para o custeio do plano de trabalho.

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9100 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Val Santos**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Val Santos**
Valor:	**R$ 60.000,00**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Val Santos
Vereador

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 24/11/2025 16:04:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código P7DP-07VU-N019-9J1E